



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

20^a R. V.

INDICAÇÃO Nº 944/2025

APROVADO

Sala das Sessões

Em 07 / 07 / 2025

Rafael Faria

PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente a aquisição de uma van adaptada para a implantação de vacimóvel, atendendo as áreas urbanas neste município com a programação semelhante a Farmácia em seu bairro, neste município.

JUSTIFICATIVA

O Vacimóvel, veículo adaptado para a realização de campanhas de vacinação itinerante, é uma importante ferramenta de saúde pública que visa facilitar o acesso da população às vacinas, especialmente em regiões mais afastadas, comunidades com difícil acesso às unidades de saúde, zonas rurais e áreas de grande circulação de pessoas.

A adoção desse modelo tem se mostrado eficaz em diversos municípios brasileiros, ampliando a cobertura vacinal, reduzindo os índices de doenças preveníveis por imunização e contribuindo significativamente para a promoção da saúde coletiva. Além disso, o Vacimóvel se destaca por sua mobilidade e capacidade de atender diferentes públicos em eventos, escolas, feiras, praças e bairros com baixa adesão às campanhas de vacinação.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2025


Márcio Pereira dos Santos
Vereador